



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA nº 064/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEP.

RESOLVE:


Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido em Itacoatiara através do Programa de Interiorização da Graduação (PROING) de 09 (nove) alunos alcançados pelo disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002, da Resolução nº 006/2001-CONSEP/UA, devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO		
ITEM	MATRÍCULA	NOME	SISCA	BNF	
01	20080203	ALACIDES BATISTA VIANA	IT06	171	ITACOATIARA
02	20080171	CLEUTER DA SILVA GARCIA	IT06	171	ITACOATIARA
03	20080172	CRISTIANE DE OLIVEIRA E PAULA	IT06	171	ITACOATIARA
04	20080173	DAYSE INGRID CABRAL MOURÃO	IT06	171	ITACOATIARA
05	20080172	FRANCI MORAES DE OLIVEIRA	IT06	171	ITACOATIARA
06	20080191	JANSER TELES AZEVEDO	IT06	171	ITACOATIARA
07	20080202	LUCIANO DA CUNHA MELO	IT06	171	ITACOATIARA
08	20080204	MÁRCIA LUZIA SOUZA DE BRITO	IT06	171	ITACOATIARA
09	20080212	NILA GUEDES FERRO	IT06	171	ITACOATIARA

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º da Resolução nº006/2001, sinalizando os alunos relacionados como "aluno excluído".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor